



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. SILOMAR GARCIA SILVEIRA
BANCADA: PP – PROGRESSISTAS
ASSUNTO: **INDICAÇÃO Nº 08/2024**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovada, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais elabore e busque se conveniar com o Município de Cachoeira do Sul, para gestionar junto ao DAER o levantamento da ponte do Arroio Taboão, na localidade de Taboão, após a Igreja Nsa. Sr^a. do Rosário, para evitar interrupção de passagem sempre que ocorra alta precipitação pluviométrica.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, porque a precipitação pluviométrica atípica, e com risco de novas incidências, tem causado muitos problemas na Localidade de Taboão, onde há concorrência de interesse de ambos os municípios, haja visto a comunidade comum, já que a dívida municipal existe dentro da localidade.

Neste convênio os municípios podem disponibilizar maquinários e aterros, pois o DAER é uma autarquia pública de pouco ou quase pífia operacionalidade, ficando à mercê de empreiteiras que nem sempre cumprem os contratos com objetividade.

Assim, prezados Colegas Vereadores, esta é a indicação, rogando por sua aprovação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024.

**Ver. Silomar Garcia Silveira
Bancada do PROGRESSISTAS**